



CIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 621/2024-GP.

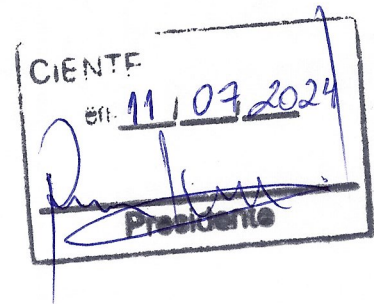
Tremembé, 10 de julho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 127/2024, de autoria do nobre Edil Senhor Adriano dos Santos, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e respeito.

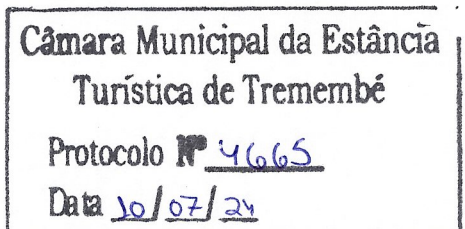
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ-SP.



Prefeitura de
TREMembÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando Interno nº 252/2024

Da: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Em: 10/07/2024

Em atenção ao requerimento nº 127/2024 do nobre Edil

Adriano dos Santos, encaminhamos resposta através do Memorando do Pronto Atendimento Municipal, anexo.

Atenciosamente.

Silvana Iori

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Prolna
10106 124



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando Interno

De: Pronto atendimento

Para: Secretaria de saúde

Assunto: Requerimento nº127/2024 Processo 484/2024

Data: 01/07/2024

Em resposta ao requerimento nº 127/2024 Processo 484/2024 da câmara de vereadores, segue abaixo esclarecimentos:

Onde a MESA requer informações sobre atendimento de ortopedista no Pronto Atendimento de Tremembé:

1 – Existe atendimento de ortopedia no pronto atendimento?

No Pronto Atendimento Municipal, existe o serviço em caráter remoto de análise e indicação quando há necessidade de procedimentos ortopédicos sob a supervisão do Médico Dr. Renan Serafim, podendo prescrever cuidados como: imobilização, recuperação e reabilitação de saúde.

2- Dr. Renan Serafim é ortopedista?

Sim, conforme comprovado pelo título de especialista anexo.

3- É protocolo o procedimento de aplicação de gesso no pronto atendimento?

Tal procedimento quando indicado pelo médico ortopedista, é realizado pelo Técnico em Imobilização Ortopédica, sob a orientação e acompanhamento remoto do Dr. Renan Serafim.

4- Qual a função do técnico de radiologia Glauco no pronto atendimento?

Informamos que, o Senhor Glauco não presta serviços a Secretaria de Saúde como Técnico de Raio X. O mesmo atua em parceria com o Dr. Renan Serafim como Técnico em Imobilização Ortopédica na execução de procedimentos e ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde, em pacientes de ortopedia.

5- Fornecer cópia da assinatura do Dr. Renan Serafim, pois munícipes acusam o técnico de radiologia Glauco de assinar documento oficial do SUS no lugar do mesmo.

Segue anexo.

Atenciosamente,

Priscilla Valério Mancastropi

Assessora de Políticas Públicas em Saúde



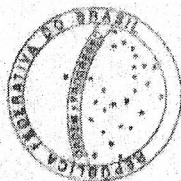
Prefeitura de
TREMEMBÉ



UNIFIPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

República Federativa do Brasil
Centro Universitário Padre Albino

Hospital Escola Padre Albino e Hospital Escola Emílio Carlos
Fundação Padre Albino - Catanduva - SP



Certificado de Residência Médica

Certificamos que

Renan Serafim

CRM-SP 191.367, CPF 375.122.218-94, concluiu Residência Médica na especialidade de

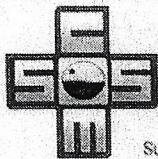
Ortopedia e Traumatologia

cursada no período de 01/03/2020 a 28/02/2023, a quem conferimos o
Título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no D.O.U. de 09/07/1981.

Catanduva, 28 de fevereiro de 2023.

Dr. Eduardo Marques da Silva
Coordenador da COREME - RG 44.045.384-7

Dr. Nelson Jimenes
Reitor - RG 2.924.823-7



Casa de Saúde
Stella Maris

Sua saúde bem cuidada em todas as fases da vida

Casa de Saúde Stella Maris – Caraguatatuba - SP

Receituário

PACIENTE :

USO ORAL:

Dr. Renan Serafim
Ortopedia/Traumatologia
CRM-SP 191.367 - RQE 110.469

Dr. Renan Serafim
Ortopedia/Traumatologia
CRM-SP 191.367 - RQE 110.469

Dr. Renan Serafim
Ortopedia/Traumatologia
CRM-SP 191.367 - RQE 110.469

Dr. Renan Serafim
Ortopedia/Traumatologia
CRM-SP 191.367 - RQE 110.469

Dr. Renan Serafim
Ortopedia/Traumatologia
CRM-SP 191.367 - RQE 110.469

Dr. Renan Serafim
Ortopedia/Traumatologia
CRM-SP 191.367 - RQE 110.469

Av. Miguel Varlez, 980 – Caputera – cep 11660-650 - Caraguatatuba - SP
Fone: (12) 3897.3300



PREF MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Estado de São Paulo-Secretária de Saúde

CENTRO DE SAUDE

Praça da Republica ,361

1827204

22/04/2024

12:47

SOLICITAÇÃO DE EXAMES

REF : 1 | PRONT.: | CID.:
NOME: | SEXO :
DOC: | CNS: | IDADE:

RAIO X DE JOELHO ESQUERDO (AP+LATERAL)
RAIO X DE JOELHO DIREITO (AP+LATERAL)

Dr. Renan Serafim
CRM-SP-191.367 - RQE 110.469

ASSINATURA PACIENTE

CRM 191.367 RENAN SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Caixa Postal nº 071 - Fone: (12) 3607.1000 - FAX: 3607.1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA SADT

UNIDADE PRESTADORA DE TREMEMBÉ

Nome: "Dr. Carlos Augusto Arcano da Luz" Código SUS/SP

UNIDADE REQUISITANTE:

Nome: SEM EFEITO Código SUS/SP

Gestor: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE:

Nº RIC Idade: ____ () a () m () d Sexo: () fem, () masc. () ind.

Nome: _____

Endereço: _____

Município de residência: _____ Código mun. residência **3554805** UF

IDENTIFICAÇÃO DO SADT SOLICITADO:

Data de solicitação: ____ / ____ / ____

Descrição de procedimento:	Código SAI/SUS	Data	Assinatura do cliente
_____	<input type="text"/>	____ / ____ / ____	_____
_____	<input type="text"/>	____ / ____ / ____	_____
_____	<input type="text"/>	____ / ____ / ____	_____
_____	<input type="text"/>	____ / ____ / ____	_____
_____	<input type="text"/>	____ / ____ / ____	_____
_____	<input type="text"/>	____ / ____ / ____	_____

Identificação do solicitante:

Assinatura:  CR

Nome: _____

Identificação do responsável:

Assinatura: _____ CR

Nome: _____